

Portaria GR nº 58/2023.

Altera a composição dos membros da Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social do PROUNI – Programa Universidade para Todos do Centro Universitário Eurípides de Marília – UNIVEM.

LUIZ CARLOS DE MACEDO SOARES, Magnífico Reitor do Centro Universitário Eurípides de Marília – UNIVEM, mantido pela Fundação de Ensino "Eurípides Soares da Rocha", no exercício de suas atribuições e competências regimentais e estatutárias e,

Considerando a necessidade de observar as regras da Portaria MEC nº 1.132, de 02.12.2009;

RESOLVE:

Art.1º - A Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social do Programa Universidade para Todos - PROUNI, de que trata o art.3º da Portaria MEC nº 1.132, de 02 de dezembro de 2009, será composta pelos seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DA IES:

Efetivo: Flávia Priscilla Gasparoto Pereira; **Suplente:** Fabrício Luís Salviano

II – REPRESENTANTES DOCENTES:

Efetivo: Vânia Érica Herrera; **Suplente:** Silvana Festa

III- REPRESENTANTE DISCENTES:

Efetivo: Pedro Henrique de Souza Polon; **Suplente:** João Vitor Rodrigues Martins

Art. 2º - Revogar a Portaria GR nº 48/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo exercido o mandato pelo prazo de dois anos, com início em 25.08.2023 até 25.08.2025

Marília, 25 de agosto de 2023.

LUIZ CARLOS DE MACEDO SOARES

REITOR